Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	5
5.3 - Descrição - Controles Internos	9
5.4 - Programa de Integridade	
5.5 - Alterações significativas	
5.6 - Outras inf. relev Gerenciamento de riscos e controles internos	16
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	17
10.2 - Resultado operacional e financeiro	20
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	21
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	
10.5 - Políticas contábeis críticas	23
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	24
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	
10.8 - Plano de Negócios	26
10.9 - Outros fatores com influência relevante	27

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos ("**Política**"), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2020, conforme revisada em 10 de fevereiro de 2021.

A Política foi elaborada com base nas melhores práticas de mercado considerando o Modelo COSO ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework), o Guia de Valores da Companhia, a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia e a Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia, e reúne elementos já consolidados no mercado traduzidos para a realidade da Companhia.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política visa a fornecer e indicar os princípios e parâmetros a serem observados com relação ao processo de gerenciamento de risco da Companhia com vistas a identificar, avaliar, priorizar e gerenciar Riscos como também descrever o processo de gerenciamento de risco, os procedimentos de comunicação e as responsabilidades dos principais órgãos societários da Companhia.

(i) riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca, com a Política de Gestão de Riscos, proteção para os riscos estratégicos que possam impactar de forma adversa o alcance dos objetivos da Companhia, o que inclui risco estratégico, risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito, risco de compliance, risco de informação, risco de tecnologia, risco legal, risco regulatório, risco ambiental e outros riscos financeiros (contábil, atuarial e fiscal).

(ii) instrumentos utilizados para proteção

Com base no Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework (COSO), a Companhia estabelece um processo de gestão do risco que engloba os seguintes componentes:

- ambiente interno: envolve o estabelecimento da base de como riscos e controles são visualizados e tratados pelos empregados da Companhia;
- fixação de objetivos: pressupõe a certificação de que a administração disponha de um processo para fixar objetivos e que os objetivos escolhidos se alinhem à missão e aos princípios da Companhia;
- identificação de eventos: inclui a identificação de fatores internos e externos que possam afetar adversamente as estratégias de negócios e as metas da Companhia;
- avaliação do risco: exige uma análise dos riscos identificados para formar uma base para determinar como deverão ser gerenciados;
- resposta ao risco: exige que a administração implemente um conjunto de iniciativas e planos de ação para mitigar riscos quando for o caso, com base no perfil de risco na Companhia;

- atividades de controle: inclui o estabelecimento e a execução de políticas e procedimentos para auxiliar a garantir que a estrutura selecionada de resposta ao risco é adequada e a gestão destes seja efetivamente realizada;
- informação e comunicação: exige que as informações relevantes sejam identificadas, capturadas e comunicadas em formato e prazo que permitam às pessoas desempenhar suas atribuições; e
- monitoramento: exige revisão e atualização permanentes do processo de gestão de riscos da Companhia para garantir que esta esteja apta a reagir prontamente a circunstâncias diferentes e inesperadas.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Adotamos uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos que envolve as seguintes instâncias internas, a saber:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia será responsável por:

- (i) assegurar, ao Comitê de Auditoria, autonomia operacional, aprovando orçamento próprio destinado a cobrir despesas com seu funcionamento;
- receber por meio do Comitê de Auditoria o reporte das atividades da Auditoria Interna, avaliando, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento desta área são suficientes ao desempenho de suas funções;
- (iii) determinar o Apetite por Riscos e estabelecer a cultura da gestão do risco dentro da Companhia, especialmente com relação a novas iniciativas e riscos emergentes;
- (iv) tomar as decisões principais com relação ao processo de gestão de riscos da Companhia, incluindo os que possam afetar o perfil de risco ou exposição da Companhia;
- (v) aprovar quaisquer mudanças na Política; e
- (vi) revisar, monitorar e aprovar as estratégias gerais da Companhia para a gestão do risco e os papéis e relatórios elaborados pelo Comitê de Auditoria e pela Área de Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos.

Diretoria

A Diretoria da Companhia será responsável por:

- implementar as estratégias da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração com relação à Gestão do Risco;
- (ii) propor ao Conselho de Administração parâmetros para definir o Apetite por Risco da Companhia;
- (iii) conduzir revisão periódica da Política e apresentar sugestões ao Conselho de Administração;
- (iv) revisar periodicamente a Avaliação de Risco, relatando quaisquer descobertas ao Conselho de Administração;
- (v) avaliar e monitorar o Risco Estratégico;

- (vi) identificar quaisquer Riscos antecipadamente e conduzir o Gerenciamento de Risco correlata; e
- (vii) auxiliar na elaboração dos relatórios relacionados ao Gerenciamento do Risco
- (viii) validar os modelos de Gestão de Riscos, portfólio de riscos e avaliações de riscos relevantes:
- (ix) priorizar recursos para assegurar adequada resposta aos riscos da Companhia;
- (x) aprovar as metas e ações para tratamento e mitigação dos riscos;
- (xi) traçar limites de riscos de acordo com o apetite a risco do Grupo;
- (xii) avaliar a supervisão e o monitoramento do gerenciamento de riscos da Companhia, podendo manifestar-se a respeito;
- (xiii) criar e instalar um Comitê de Risco, caso entenda necessário, de funcionamento temporário ou permanente, com o objetivo de auxiliá-la no cumprimento de suas obrigações conforme estabelecido na Política.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Companhia estará encarregado de:

- rever o cumprimento pela Companhia das leis, padrões e regulamentos aplicáveis;
- (ii) avaliar e analisar o uso e a confiabilidade dos controles internos e riscos corporativos;
- (iii) fiscalizar o desempenho de terceiros contratados para dar suporte ao staff designado para desempenhar funções de controles internos e risco corporativo;
- revisar as principais políticas da Companhia propondo quaisquer mudanças ao Conselho de Administração;
- (v) avaliar e monitorar o Risco de Mercado, Risco de Crédito e o Risco de Liquidez;
- (vi) investigar e monitorar eventos que possam prejudicar os controles internos da Companhia;
- (vii) fornecer treinamento recorrente ao pessoal da Companhia com vistas a assegurar que sejam capazes de identificar, evitar, avaliar, monitorar e mitigar Riscos.
- (viii) acompanhar as atividades da Auditoria Interna e da Área de *Compliance*, Controles Internos e Riscos Corporativos da Companhia.

Áreas de Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos

Como segunda linha de defesa, as Área de *Compliance*, de Controles Internos e de Riscos Corporativos da Companhia, responsáveis por exercer as funções de *compliance*, controles internos e riscos corporativos, respectivamente, e cujos integrantes não acumulam atividades operacionais, estarão encarregadas, conforme aplicável a cada uma das respectivas áreas e no contexto da presente Política, de:

 estabelecer o processo de gestão do risco da Companhia, de forma a subsidiar a atuação dos colaboradores da primeira linha de defesa, no âmbito das diferentes áreas da Companhia, com relação à detecção de Riscos sob sua responsabilidade direta e implementação dos respectivos controles e medidas mitigatórias;

- coordenar e determinar as diretrizes a serem seguidas no tocante aos procedimentos de controles internos e risco corporativo;
- (iii) avaliar e monitorar o Risco Operacional e o Risco de Informação;
- (iv) realizar no mínimo uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia; e
- (v) coordenar a força de trabalho interna destinada a detectar quaisquer Riscos e monitorar a eficácia do processo de Gerenciamento do Risco.

As Áreas de Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos reportam-se à Diretoria da Companhia, sendo a Diretoria Jurídica (não estatutária) responsável pela área de Compliance e a Diretoria Financeira (não estatutária) responsável pelas áreas de Controles Interno e Riscos Corporativos da Companhia.

Auditoria Interna

Como terceira linha de defesa, a Auditoria Interna da Companhia está encarregada de:

- (vi) aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de Riscos, controle e governança da Companhia; e
- (vii) assessorar o Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, monitorando, examinando, avaliando, informando e recomendando melhorias de adequação no ambiente interno.
- (viii) avaliar os resultados da Gestão do Risco e relatá-los ao Conselho de Administração, à
 Diretoria e ao Comitê de Auditoria; e
- (ix) preparar relatórios periódicos que descrevam os Riscos da Companhia e a avaliação de Risco correlata, e submetê-los ao Comitê de Auditoria.

A Auditoria Interna reporta-se ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A estrutura operacional e de controles internos desenvolvida pela Companhia permite monitorar e avaliar periodicamente os riscos relacionados aos seus negócios e os impactos possíveis nas operações ou nas demonstrações financeiras. Acreditamos que nossa estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da nossa Política.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não adota uma política específica de gerenciamento de riscos de mercado, no entanto, a Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2020, conforme revisada em 10 de fevereiro de 2021, e descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, a qual traz o processo de gerenciamento de riscos da Companhia de uma maneira geral.

A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada: (i) na sede da Companhia, na Av. Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, 12º andar da Torre A - Sala Digitalização, Brooklin Paulista, CEP 04571-936, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) nos endereços eletrônicos da Companhia (ri.aesbrasil.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia está exposta a eventuais prejuízos devido à variação em operações que envolvam flutuações nas taxas de juros, no entanto, a Companhia acredita que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, tais variações não têm efeito material direto sobre os seus negócios, não possuindo, desta forma, mecanismos para se proteger deste risco de mercado.

Conforme indicado no item 4.2 deste Formulário, a Companhia (doravante referida neste item 5.2 como "AES Brasil") foi constituída em 20 de março de 2020 e adquirida pelo grupo AES em 23 de novembro de 2020. Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a AES Brasil não possui subsidiárias nem operação. A AES Brasil foi adquirida com o único propósito de viabilizar e facilitar a reestruturação societária da AES Tietê Energia S.A. ("AES Tietê"), de modo a passar a ser a holding que deterá o controle da AES Tietê e de suas controladas. Portanto, até que a reestruturação societária acima descrita seja concluída, não a AES Brasil não possui riscos de mercado.

A partir da data em que a incorporação de ações da AES Tietê pela AES Brasil for implementada, e passarmos a consolidar os resultados da AES Tietê em nossas demonstrações financeiras, nossos riscos de mercado serão essencialmente os mesmos da AES Tietê. Visando a gerenciar tais riscos, a AES Brasil está estruturando mecanismos de gerenciamento similares aos adotados pela AES Tietê, os quais passarão a ser realizados quanto a AES Brasil estiver sujeita a tais riscos de mercado.

Neste sentido, e em linha com a descrição constante do item 4.2 deste Formulário de Referência, serão descritos neste item 5.2(b), subitens (i) a (v), a estrutura de gerenciamento de riscos da AES Tietê, sendo, pois, as referências a "Companhia" referências à AES Tietê.

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia tem como objetivos de gerenciamento de riscos: (i) manter um nível mínimo de caixa para assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; e (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge exclusivamente para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

Os principais riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são: (i) risco de crédito; (ii) risco cambial; (iii) risco de gerenciamento de capital; (iv) risco de liquidez; e (v) risco de taxa de juros.

Para maiores informações sobre os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção, vide item 4.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia também monitora potenciais necessidades de contratação de instrumentos para proteção de risco de liquidez, taxa de juros e risco cambial referente a eventuais obrigações atreladas à moeda estrangeira. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia utiliza de contratos a termo de moedas diante da existência de risco efetivo atrelado à variação cambial.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Uma vez identificados os riscos a serem mitigados, a Companhia, bem como suas controladas, poderá buscar os instrumentos mais adequados para contratar o hedge. Os principais fatores que deverão direcionar a decisão do instrumento a ser utilizado estão listados a seguir:

- situação de liquidez da Companhia;
- condição de crédito junto ao mercado financeiro; e
- cenário de mercado.

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Os instrumentos financeiros mais utilizados pelo mercado visando à proteção patrimonial são os swaps e contratos a termo para proteção (hedge) contra o risco de taxa de juros e moeda estrangeira em certas obrigações atreladas à moeda não funcional.

Definido o objeto do hedge e o instrumento a ser utilizado, a Companhia precifica tais operações sempre seguindo as metodologias de mercado vigentes.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia havia contratado Contratos a Termo (instrumentos de *hedge*). Quando contratados, os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e posteriormente mensurados novamente pelo valor justo no encerramento do exercício. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia busca gerenciar perdas devido a um cliente ou uma contraparte de instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais, sendo as principais contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo (instrumentos financeiros).

As vendas de energia da Companhia são efetuadas para consumidores livres, comercializadoras, distribuidoras e geradoras principalmente por meio de contratos bilaterais ou mercado de curto prazo. Para os contratos bilaterais atuais, a Companhia solicita em garantia produtos de mercado comuns a contratos de compra e venda de energia elétrica, tais como fiança bancária, seguro garantia e aplicações. Para o mercado curto prazo, eventuais inadimplências nos contratos de venda estão sujeitas à regulamentação da ANEEL, a qual tem a finalidade de garantir a liquidez no mercado de energia. Quanto à proteção à sua exposição ao risco de crédito presente em instrumentos financeiros, selecionando instituições financeiras pelos critérios de reputação no mercado (instituições sólidas, seguras e de boa reputação) e pelo fato de poderem ou não prover um tratamento diferenciado nas operações, seja em custos, qualidade de serviços, termos e inovação.

As operações também deverão atender aos requisitos de *compliance* e as instituições financeiras deverão se enquadrar em classificação de risco para operações de aplicações financeiras conforme tabela abaixo:

Ratings em escala nacional e moeda local		
Fitch Atlantic Rating	Moody's Investor	Standard & Poor's
AA-, AA, AA+, AAA	Aa3, Aa2, Aa1, Aaa	AA-, AA, AA+, AAA

Quaisquer instituições financeiras que apresentem, em uma das agências de risco, rating inferior ao estabelecido (AA-) não poderão fazer parte da carteira de investimentos das empresas do Grupo.

Quanto aos valores de exposição máxima por instituições financeiras a Companhia definiu os seguintes critérios, dentre outros:

- (a) critério de caixa: (i) empresa com caixa inferior ou igual a R\$20,0 milhões aplicações de, no máximo, R\$4,0 milhões por instituição financeira; (ii) empresa com caixa superior a R\$20,0 milhões (a) caso o patrimônio líquido da instituição financeira seja inferior a R\$6,0 bilhões aplicações de no máximo 20% do total da carteira por instituição financeira; e (b) caso o patrimônio líquido da instituição financeira seja superior a R\$6,0 bilhões aplicações de no máximo 25% do total da carteira por instituição financeira;
- (b) critério de patrimônio líquido da Companhia: (i) aplicações superiores a 20% de seu patrimônio líquido por instituição financeira quando o patrimônio líquido for inferior ou igual a R\$ 20,0 milhões; e (ii) aplicações de no máximo 20% de seu patrimônio líquido por instituição financeira quando o patrimônio líquido for superior a R\$ 20 milhões;
- (c) critério de patrimônio líquido da instituição financeira recebedora de recursos: (i) caso o patrimônio líquido da instituição financeira seja inferior a R\$6,0 bilhões cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 3% do seu patrimônio líquido; e (ii) caso o patrimônio líquido da instituição financeira seja superior a R\$6,0 bilhões cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 5% do seu patrimônio líquido. As instituições financeiras deverão apresentar patrimônio líquido superior a R\$500 milhões.

Vale o mais restritivo entre os três critérios citados acima.

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições econômicas, para possibilitar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de debêntures, entre outros instrumentos que julgar necessário. Em julho de 2017 a política de gestão de riscos foi revisada e atualizada.

A Companhia monitora a estrutura de alavancagem financeira por meio de indicadores presentes nos contratos de dívida, sendo o principal deles calculado pelo total de dívida líquida dividida pelo EBITDA ajustado, considerando:

- 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures: limitado a 3,5x e em caso de aquisição de ativos pela emissora, o índice assume como limite 3,85x durante o período de 36 meses ou até a data de vencimento, o que ocorrer primeiro;
- 7ª emissão de debêntures: limitado a 4,00x e em caso de evento de investimento pela emissora, o índice assume como limite 4,50x nos 12 meses subsequentes ao evento de investimento, 4,25x entre o 13º e 24º mês após o evento de investimento, retornando para 4,00x a partir do 25º mês; e

9ª emissão de debêntures: limite de 4,50x.

Adicionalmente, a Companhia busca o alongamento do perfil de suas dívidas, de forma a mitigar o risco de refinanciamento.

A Companhia monitora constantemente os riscos do seu negócio que possam impactar de forma adversa suas operações e seus resultados, realizando sensibilidades de cenários macroeconômicos, hidrológicos e de impactos regulatórios e setoriais que possam influenciar nossas atividades, analisando índices de preços e de atividade econômica, assim como a oferta e demanda da Companhia.

A Companhia possui uma área de gerenciamento de riscos dinâmica, que pode criar novos parâmetros de acordo com o surgimento de necessidades de cada período.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.

A Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) com o objetivo de minimizar impactos negativos e obter cobertura de risco de câmbio na compra futura de CAPEX. Desde o quarto trimestre de 2017, a Companhia contratou operações de compra de opções de compra de moeda estrangeira como também Contratos a Termo, com contrapartes diferentes. A contratação destas operações não apresenta caráter especulativo.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

O Comitê de Auditoria é o órgão de assessoramento do Conselho de Administração responsável por zelar pela eficácia do controle de gerenciamento de riscos de mercado da Companhia, quando aplicável, por meio: (i) da revisão das principais políticas da Companhia propondo quaisquer mudanças ao Conselho de Administração; (ii) da avaliação e monitoramento do Risco de Mercado, Risco de Crédito e o Risco de Liquidez; e (iii) da investigação e monitoramento de eventos que possam prejudicar os controles internos da Companhia.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Tendo em vista a natureza de suas atividades, a administração da Companhia entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos para nenhum tipo de risco de mercado. Na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado não influenciam diretamente de modo relevante as atividades da Companhia e não representam impactos negativos em seus resultados.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3 - Descrição dos Controles Internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Em sua estrutura, a Companhia conta com a área de Controles Internos que tem como principal atribuição assessorar as áreas de negócios na revisão de processos e implementação de controles para garantir exatidão das informações financeiras e o cumprimento das leis, normas, regulamentos e procedimentos internos.

A Companhia conta também com uma Gerência de Auditoria Interna, que atua em três segmentos: operacional, financeiro e tecnologia da informação. O primeiro segmento avalia os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, o segundo avalia as demonstrações contábeis e os controles associados, enquanto o terceiro avalia os controles de segurança da informação, todos em conformidade com a lei norte-americana Sarbanes-Oxley, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

A Companhia realiza anualmente uma autoavaliação de seu ambiente de controle com o objetivo de validar a eficácia dos controles-chave implementados para mitigar o risco de imprecisões significativas nas informações contidas nas demonstrações contábeis da Companhia. Em caso de identificação de pontos de melhoria, a Companhia elabora planos de ação, definindo prazos e responsabilidades, para garantir a mitigação dos riscos associados. O resultado desta avaliação, bem como o status dos planos de ação é periodicamente comunicado à administração da Companhia e aos Conselhos Fiscal e de Administração.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações contábeis e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas por meio de planos de ação estabelecidos pelos responsáveis dos processos, revisados pela área de Controles Internos quando possuam impacto nas demonstrações contábeis, e sua implementação é devidamente acompanhada pelas áreas de Controles Internos, quando aplicável, e Auditoria Interna.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Conforme descrito no item "a" acima, as estruturas organizacionais diretamente envolvidas no processo de monitoramento da eficácia do ambiente de controle da Companhia são a área de Controles Internos e a Gerência de Auditoria Interna.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internas pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O plano de auditoria é aprovado pelo Comitê de Auditoria da AES Corporation e pelo Conselho de Administração da Companhia. O resultado das respectivas auditorias e a evolução das implementações ou regularizações dos planos de ação são apresentados periodicamente aos membros do Conselhos Fiscal e do Conselho de Administração.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

O resultado da avaliação de controles realizada pelos auditores independentes é reportado através do relatório de recomendações à área de Controles Internos, ao Gerente de Controladoria, ao Gerente Tributário e ao Conselho Fiscal. As oportunidades de melhorias reportadas são analisadas e para todas são definidos planos de ação para implementação das recomendações daqueles auditores independentes. A área de Controles Internos faz o acompanhamento dos planos de ação definidos, para garantir que todos os riscos apontados sejam mitigados dentro dos prazos acordados.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presente no relatório do auditor independente

Os auditores independentes, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, não identificaram deficiências de controle que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não é aplicável, tendo em vista que no relatório dos auditores independentes não foram apontadas deficiências significativas.

PÁGINA: 10 de 27

5.4 - Programa de Integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, é voltada, dentre outros objetivos, à proteção de riscos de reputação e imagem. Além disso, a Companhia possui regras, políticas e procedimentos para prevenir e detectar a ocorrência de irregularidades, incluindo irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, descritos abaixo.

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia são:

- Guia de Valores. A Companhia adota o código de conduta denominado Guia de Valores AES – Das Palavras às Ações, inicialmente aprovado por The AES Corporation, controlador indireto da Companhia ("AES Corporation"), o qual foi atualizado em outubro de 2020, e foi submetido à aprovação do Conselho de Administração da Companhia em dezembro de 2020 ("Guia de Valores"). O Guia de Valores é uma ferramenta fundamental para garantir que a Companhia continue agindo com os mais altos padrões éticos em todas as atividades e os negócios firmados e aplica-se a todos os colaboradores da Companhia, bem como aos trabalhadores temporários, empreiteiras e demais terceiros contratados, como consultores, agentes, representantes e outras pessoas que atuam, de alguma forma, nos negócios da Companhia, garantindo que as suas ações sigam os padrões de integridade da Companhia. O Guia de Valores descreve as normas de conduta empresarial que governam nossas transações comerciais no mundo todo, destaca as ponderações que devemos fazer ao tomar decisões e está disponível no site externo da Companhia para que todos tenham acesso. No Guia de Valores abordamos temas relacionados a conflito de interesses, lavagem de dinheiro, livre concorrência, atividades políticas e presentes e entretenimento. Ainda, a Companhia segue política específica, determinada pela AES Corporation, para prevenção e combate à corrupção aplicável a todos os colaboradores da Companhia.
- Treinamentos. Todos os colaboradores da Companhia recebem um treinamento sobre o Guia de Valores a cada dois anos. O último treinamento versando sobre o Guia de Valores foi realizado em setembro de 2018, e com a atualização do Guia em outubro de 2020, a AES Corporation prevê que o próximo treinamento do Guia de Valores acontecerá em dezembro de 2020. Os treinamentos abrangem colaboradores de todas as áreas e níveis hierárquicos, incluindo membros da alta administração e terceirizados.
- Canal de Denúncias (AES Helpline). Com o compromisso de assegurar a conduta ética nos negócios, a Companhia, assim como as demais empresas do grupo AES Corporation no Brasil, possui seu Programa de Ética e Compliance, utilizado por todas as empresas do grupo AES Corporation no mundo. Uma das ferramentas desse programa é o AES Helpline, um canal de comunicação sigiloso e confidencial, disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana, o qual pode ser utilizado por qualquer pessoa para sanar dúvidas, fazer sugestões ou denunciar, de boa-fé, atos que vão contra os direcionamentos do Guia de Valores ou desvios dos princípios éticos. O AES Helpline pode ser acessado por um número de telefone "0800" e pelo site www.aeshelpline.com.

PÁGINA: 11 de 27

A recepção das manifestações é feita por uma empresa multinacional terceirizada o que garante total isenção no acolhimento de toda e qualquer manifestação. Todas as manifestações são averiguadas e uma resposta é dada ao relator, bem como as ações apropriadas são tomadas pela Companhia com base nas conclusões das investigações.

Conforme previsto na Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, compete às áreas de *Compliance*, de Controles Internos e de Riscos Corporativos da Companhia realizar no mínimo uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia, competindo à Diretoria a condução da revisão periódica da referida política, cuja aprovação competirá ao Conselho de Administração.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

Conforme descrito no Guia de Valores, a área de *Compliance* da Companhia é responsável por responder a todas as solicitações de orientação e investigará todas as denúncias de comportamento impróprio.

Cumpre, ainda, destacar que, nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, cumpre à área de *Compliance*, em conjunto com as áreas de Controles Internos e Riscos Corporativos, dentre outras atribuições: (i) coordenar e determinar as diretrizes a serem seguidas no tocante aos procedimentos de controles internos e risco corporativo (incluindo de riscos de *compliance*); (ii) realizar no mínimo uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia.

Tais áreas reportam-se à Diretoria da Companhia, sendo a Diretoria Jurídica (não estatutária) responsável pela área de Compliance e a Diretoria Financeira (não estatutária) responsável pelas áreas de Controles Interno e Riscos Corporativos da Companhia.

A criação das áreas de *Compliance*, de Controles Internos e de Riscos Corporativos da Companhia foi ratificada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de março de 2021, em atenção às disposições da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia e ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Regulamento do Novo Mercado**").

Adicionalmente, de modo a assegurar a independência das áreas de *Compliance*, de Controles Internos e de Riscos Corporativos da Companhia, os seus respectivos membros não acumulam atividades operacionais na Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

(iii) código de ética ou de conduta

A Companhia adota o Guia de Valores, inicialmente proposto, criado e aprovado pela AES Corporation, o qual prevê um conjunto de valores que proporcionam um parâmetro comum para as decisões de negócios, ações e comportamentos dos colaboradores em todas as atividades cotidianas. Esses valores guiam todas as ações da Companhia, fornecendo um modelo de como todos devem interagir com outras pessoas da Companhia, realizar negócios com os parceiros e fornecedores, e servir aos clientes e às muitas comunidades em que a Companhia opera.

Dentre as orientações estabelecidas no Guia de Valores temos a obediência à lei e a tolerância zero para atos de suborno, comissões ilícitas ou qualquer outro pagamento inadequado. Dessa forma, a Companhia se compromete a observar as leis e normas nacionais e internacionais anticorrupção, incluindo a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013 e *United States Foreign Corrupt Practices Act – FCPA*, lei contra práticas corruptas no exterior. O Guia de Valores da Companhia estabelece formal e claramente que ninguém deve oferecer ou receber dinheiro ou qualquer outra coisa de valor, direta ou indiretamente, a nenhuma autoridade governamental ou terceiro com a

PÁGINA: 12 de 27

finalidade de influenciar decisões, obter ou manter negócios, ou assegurar qualquer vantagem indevida para si, para a Companhia ou terceiros.

O Guia de Valores é uma ferramenta fundamental para garantir que a Companhia continue a agir com os mais altos padrões éticos em todas as suas atividades. Cada colaborador da Companhia é pessoalmente responsável por aderir ao Guia de Valores. A Companhia visa a preservar os seus padrões éticos na condução de seus negócios.

O Guia de Valores da Companhia se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, membros do conselho da administração e empregados. A Companhia busca fazer negócios com fornecedores, agentes, consultores e parceiros que sigam os mais elevados padrões de conduta e integridade nos negócios. Todos os acordos celebrados pela Companhia com tais partes devem estar em conformidade com as diretrizes do Guia de Valores e as regulamentações aplicáveis.

Todos os colaboradores recebem treinamentos e discussões de temas éticos vis a vis acerca do Guia de Valores e são realizados anualmente. Os últimos treinamentos sobre temas éticos foram realizados em outubro de 2020, com o tema Ethics Champions, e no mês de janeiro de 2021, com os treinamentos Workshop de Compliance Contratual e Certificação da Atualização do Guia de Valores.

No momento da contratação, durante o processo de integração, os novos colaboradores da Companhia são treinados em relação ao Guia de Valores e demais normas relacionadas. Além disso, anualmente a Companhia promove comunicações e palestras para reforçar temas de Compliance.

Apesar de a Companhia não possuir um código prevendo sanções específicas para cada caso, as políticas de Compliance estabelecem que as ações disciplinares podem incluir até a extinção do contrato de trabalho do empregado da Companhia por justa causa. A decisão pela ação disciplinar aplicável dependerá da gravidade da infração e deverá ser estruturada de forma colegiada (líderes da área do infrator, com o suporte de Recursos Humanos, Jurídico e Ética e Compliance).

O atual Guia de Valores foi atualizado em outubro de 2020, e foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em dezembro de 2020. O Guia de Valores está disponível na página da Companhia de Relações com Investidores (https://www.aestiete.com.br/quem-somos/etica-e-transparencia/).

(b) canal de denúncia

Conforme mencionado no item 5.1 acima, a Companhia possui um canal de comunicação chamado AES Helpline, que é confidencial, está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, em língua local, e pode ser utilizado por qualquer pessoa, colaborador ou terceiro, para sanar dúvidas, fazer sugestões ou denunciar, de boa-fé, atos que vão contra os direcionamentos do Guia de Valores ou das demais diretrizes da empresa.

Além disso, o AES Helpline pode ser acessado pelo número de telefone 0800 891 4167 e por website (www.aeshelpline.com). A recepção das manifestações é feita por uma empresa terceirizada o que garante total isenção no acolhimento de toda e qualquer manifestação. Todas as manifestações são averiguadas e uma resposta é dada ao relator, bem como as ações apropriadas são tomadas pela Companhia com base nas conclusões das investigações.

Dependendo do tema abordado na denúncia, a equipe de investigação poderá buscar o suporte com outras áreas da Companhia, como Recursos Humanos, Jurídico, Segurança e Meio Ambiente,

PÁGINA: 13 de 27

Segurança Patrimonial e/ou Auditoria Interna com a finalidade de obter mais orientações sobre um tema e/ou apoio para realizar uma medida de recomendação.

Se o resultado de uma eventual investigação puder impactar materialmente as demonstrações contábeis da Companhia, a alta administração da Companhia é prontamente notificada para que possa tomar as ações necessárias e implementar planos de remediação.

O contato com o AES Helpline pode ser feito de forma anônima. Além disso, a Companhia tem o compromisso de manter um ambiente de trabalho em que todos se sintam à vontade para esclarecer dúvidas, expressar preocupações e fazer sugestões apropriadas quanto às práticas de negócio. Por esse motivo, a Companhia não tolera nenhuma retaliação contra quem fizer algum questionamento ou demonstrar alguma preocupação, ou, de boa-fé, denunciar um comportamento possivelmente inadequado.

A área de *Compliance* da Companhia é responsável por responder a todas as solicitações de orientação e investigará todas as denúncias de comportamento impróprio. Cumpre destacar que, em nenhuma situação, o indivíduo ou os indivíduos que fizerem parte de uma denúncia serão parte do processo de investigação, sendo garantida a independência e o tratamento da denúncia por equipe isenta e pelo superior hierárquico conforme aplicável.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

Para prevenir a responsabilização por atos lesivos praticados por outras companhias com a qual estejamos nos relacionando em decorrência de eventuais processos de fusões, aquisições ou reestruturações societárias, realizamos uma diligência prévia (por intermédio de verificações de documentos e de pesquisas em bases de dados públicas e na internet) para verificar se a outra empresa esteve ou está implicada em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira. Quando necessário, empresas terceiras são contratadas para auxiliar nesse processo.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota os mecanismos descritos acima.

PÁGINA: 14 de 27

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Este item não é aplicável à Companhia, considerando que a nossa constituição se deu em 20 de março de 2020.

PÁGINA: 15 de 27

- 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 Outras inf. relev. Gerenciamento de riscos e
 - 5.6 Outras inf. relev. Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 5.

PÁGINA: 16 de 27

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência são derivadas de nossas demonstrações contábeis relativas ao período entre 20 de março de 2020 e 30 de setembro de 2020, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil que compreendem a Lei das Sociedades por Ações, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – "**IFRS**") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("**IASB**").

Conforme descrito no item 7.1 deste Formulário de Referência, nossa Companhia foi constituída para viabilizar operação de aquisição da AES Tietê por meio da combinação dos negócios, operações e das bases acionárias da AES Tietê. Conforme divulgado pela AES Tietê no Fato Relevante datado de 09 de dezembro de 2020, a Companhia incorporará as ações da AES Tietê e, a partir desse momento, a Companhia, que até então não possuía atividades, passará a ser a nova holding do grupo.

Considerando que não possuímos atividades até o presente momento, as informações a serem prestadas neste item 10 serão extremamente simples.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Patrimônio Líquido e Caixa

A Companhia foi constituída com capital social inicial de R\$500,00. Em 30/09/2020 R\$ 50 estavam integralizados e R\$450 a integralizar. Em dezembro/2020 a única acionista da Companhia, a AES Tietê, integralizou 100% das ações, tendo como contrapartida o caixa.

A tabela a seguir apresenta os principais itens patrimoniais consolidados da Companhia

	Em 31 de março de 2020	Em 30 de junho de 2020	Em 30 de setembro de 2020
Ativo	50,00	50,00	50,00
Caixa e equivalentes de caixa	50,00	50,00	50,00
Passivo	0,00	0,00	0,00
Patrimônio	50,00	50,00	50,00
Capital Social Subscrito	50,00	50,00	50,00
Passivo e patrimônio líquido	50,00	50,00	50,00

Neste contexto, informamos que o ativo da Companhia é de R\$50,00, em 30 de setembro de 2020. O patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2020 era de R\$50,00.

PÁGINA: 17 de 27

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Entre a data da sua constituição, 20 de março de 2020, e 30 de setembro de 2020, informamos que a Companhia não auferiu resultado.

Vale ressaltar que a Companhia não possui aplicações financeiras.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Companhia foi constituída com capital social inicial de R\$500,00. Em 30/09/2020 R\$50 estavam integralizados e R\$450 a integralizar. Em dezembro/2020 a única acionista da Companhia, a AES Tietê, integralizou 100% das ações, tendo como contrapartida o caixa.

O patrimônio líquido consolidado da Companhia em 30 de setembro de 2020 era de R\$50,00.

Na tabela seguinte apresentamos a composição da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e passivo:

	Em 31 de março de 2020	Em 30 de junho de 2020	Em 30 de setembro de 2020
Passivo	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	50,00	50,00	50,00
Passivo e Patrimônio Líquido	50,00	50,00	50,00

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando que a Companhia ainda não possui operações, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui qualquer passivo.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui operações, não possuindo quaisquer empréstimos, financiamentos ou linhas de crédito contratadas. O investimento em ativos não circulantes foi realizado por meio da integralização de capital feita pelos acionistas.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende manter estratégia atualmente utilizada pela AES Tietê, de financiamento principalmente com capital próprio e acredita que terá recursos suficientes para cumprir com suas obrigações operacionais, quando iniciar suas operações. Entretanto, poderá complementar essa estratégia por meio da utilização de outros tipos de financiamento, incluindo: (i) contratação de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras; e (ii) captação de recursos, por meio de instrumentos de dívida ou emissão de valores mobiliários, no mercado de capitais.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía quaisquer contratos de empréstimo e financiamento.

PÁGINA: 18 de 27

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não aplicável.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Informamos que não há restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, além daquelas previstas em lei.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía quaisquer contratos de financiamento.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis referentes ao período desde a sua constituição até 31 de março de 2020, o período de 3 (três) meses findo em 30 de junho de 2020 e o período de 3 (três) meses findo em 30 de setembro de 2020, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A Companhia não auferiu resultado no período desde a sua constituição até a data deste Formulário de Referência.

Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial – Ativo

	Em 31 de março de 2020	Em 30 de junho de 2020	Em 30 de setembro de 2020
Circulante	50,00	50,00	50,00
Caixa e equivalente de caixa	50,00	50,00	50,00
Não circulante	0,00	0,00	0,00
Total do ativo	50,00	50,00	50,00

Em 30 de setembro de 2020, o ativo consolidado da Companhia era de R\$50,00.

Não há período comparativo devido a Companhia ter sido constituída em 20 de março de 2020.

PÁGINA: 19 de 27

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

- (a) resultados das operações da Companhia
 - (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia não auferiu receita entre sua constituição e 30 de novembro de 2020.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia não auferiu receita entre sua constituição e 30 de novembro de 2020.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não houve variação das receitas atribuível a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços, considerando que entre sua constituição e 30 de novembro de 2020, a Companhia não auferiu receita.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Não houve impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no operacional e no resultado financeiro Companhia entre sua constituição e 30 de novembro de 2020.

PÁGINA: 20 de 27

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 20 de março de 2020 e, entre esta data e 30 de setembro de 2020, não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 20 de março de 2020 e, entre esta data e 30 de setembro de 2020, não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

(c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 20 de março de 2020 e, entre esta data e 30 de setembro de 2020, não houve eventos ou operações não usuais.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis entre a data de constituição da Companhia, 20 de março de 2020, e 30 de setembro de 2020.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis entre a data de constituição da Companhia, 20 de março de 2020, e 30 de setembro de 2020.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Constou do parecer dos auditores independentes da Companhia, incluído nas informações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao período compreendido entre a data de constituição da Companhia e 30 de setembro de 2020, o seguinte parágrafo de ênfase:

"Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Companhia está em fase inicial de suas operações e não apresentou resultados, do resultado abrangente, ou fluxos de caixa operacionais e das demonstrações do valor adicionado para o período de 20 de março de 2020 (data constituição) a 30 de setembro de 2020. As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas no pressuposto de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto."

Em relação ao referido parágrafo de ênfase, os Diretores da Companhia comentam que a ênfase incluída no parecer dos auditores tem como objetivo apenas de refletir a situação fática da Companhia ao usuário da informação a respeito do estágio em que esta se encontra, considerada a constituição recente e a pendência da conclusão da reestruturação aprovada em assembleia, não gerando prejuízo, nem tão pouco distorção nas análises ou avaliação da Companhia.

PÁGINA: 22 de 27

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis.

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. A seguir os Diretores da Companhia elencam as principais políticas contábeis consideradas críticas:

As principais políticas contábeis e estimativas, aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo.

Provisões para processos judiciais

Os diretores da Companhia entendem que a Companhia não é parte de processos judiciais ou administrativos. No entanto, quando aplicável, as provisões devem ser constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. A avaliação da probabilidade de perda por parte dos consultores legais inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões devem ser revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos e decisões de tribunais.

Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Nessas demonstrações financeiras não houve o uso de julgamentos e estimativas. Porém, na necessidade de aplicação, os diretores da Companhia entendem que a Companhia faz o uso de julgamentos e estimativas com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entende como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios.

PÁGINA: 23 de 27

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- (a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)
- (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há itens relevantes que não sejam registrados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades que não sejam registrados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que não sejam registrados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada que não sejam registrados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos que não sejam registrados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens que não sejam registrados nas demonstrações financeiras da Companhia em relação ao último exercício social e ao período corrente.

PÁGINA: 24 de 27

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas informações financeiras referentes ao período de 20 de março de 2020, data de constituição da Companhia, a 30 de setembro de 2020.

(b) natureza e o propósito da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas informações financeiras referentes ao período de 20 de março de 2020, data de constituição da Companhia, a 30 de setembro de 2020.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas informações financeiras referentes ao período de 20 de março de 2020, data de constituição da Companhia, a 30 de setembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de negócios

- (a) investimentos
- (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Até a presente data, a Companhia não tem Plano de Investimentos para 2020 e anos posteriores aprovado. A necessidade de novos investimentos pela Companhia será revisada periodicamente.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende financiar seus investimentos com capital próprio, após a incorporação da AES Tietê, quando iniciará suas operações.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há previsão de outros investimentos de capital relevantes.

(c) novos produtos e serviços

Não há previsão de implementação de novos produtos e serviços em relação ao portfólio que será adotado pela Companhia após a incorporação da AES Tietê.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 10.